Diário Oficial
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã - MS
Criado pela Lei ComplementarNº 15 de 02/07/2004
Edição 3313 Ponta Porã-MS 03 Dezembro de 2019

Poder Executivo

Edital

EDITAL/PS Nº 10/2019

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS PARA O CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR DO PROCESSO SELETIVO EDITAL 01/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, mediante as condições estipuladas no Edital do Processo Seletivo 01/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis; TORNA PÚBLICO O EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DAS PROVAS OBJETIVAS PARA O **CARGO DE PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, NOS SEGUINTES TERMOS:

Art. 1º - Retifica-se o resultado final das provas objetivas para o cargo de **Profissional de Apoio Escolar.**

Art. 2º - O resultado final das provas objetivas, para o cargo de Profissional de Apoio Escolar, ora retificado, está organizado, em ordem alfabética e segue pontuação estabelecida nos itens 6.2.1.1 e 6.2.1.2.

Art. 3º - Ficam convocados todos os candidatos classificados (nota de corte 7,50) para a Prova de Títulos de acordo com o edital de Processo Seletivo 01/2019, itens 6 e 7.

Art. 4º - A entrega dos documentos comprobatórios de titulação deverá ser realizada, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, nos dias 05 e 06 de dezembro de 2019, das 7:00 às 13:00h .

NOME	CPF	NOTA FINAL
ADELIZE PHILIPP	024.741.951-65	10,75
ADRIELE MARIA DA SILVA	014.911.762-02	0
AFRANIO OVELAR FREITAS	794.635.501-78	0
ALDIRENE DE ARAÚJO TORRACA	036.304.291-14	10
ALEXANDRE JUNIOR FERREIRA BEZERRA	045.304.141-83	7,75
ALICE IARA RIQUELME GALEANO	024.215.551-08	9,5
ALINE CRISTINA DOS SANTOS	232.788.678-31	8,5
ALINE VIANA DIAS	067.350.001-29	8,25
AMANDA BRAGA CHAVES	051.378.901-46	6
ANA CLAUDIA DE ALMEIDA	050.992.991-56	6
ANA CLAUDIA S BATISTA	019.164.821-39	0
ANA GLEICY TOME	035.419.022-99	0
ANA PAULA BRITES DE SOUSA	053.379.161-81	6,75
ANA PAULA CHIMENES	064.278.101-03	5,5
ANDREIA GARCIA CENTURIÃO	045.540.811-41	4
ANDRÉIA RAMIRES	038.674.381-96	0
ANDRÉIA VIANA CORDOVIL WANZELER	019.742.302-79	8,5
ANDRIELI GONÇALVES	026.428.421-69	6
ÂNGELA MARIA AGUAYO CHÁVEZ	092.956.671-82	6,5
ANNE JHOCIANE DE ALMEIDA LIMA	005.218.811-61	0
ANTONIA LEÃO	018.685.531-16	5,75

ARIANE MELGAREJO ARENA	067.465.521-44	2,75
ARIELA ORTIZ SANCHES	064.666.501-46	7,75
BEATRIZ DE OLIVEIRA SANGUINA	063.900.471-77	2
BLANCA LÚCIA BENITES MONTIEL	506.374.791-49	9
BRUNA ALEXANDRA BARROSO BRITES	078.222.239-09	8,25
BRUNA NATALIA MARIA OENNING LEAO	054.741.151-05	8
BRUNA VIEIRA AJALA	056.339.911-25	8,75
BRUNO ARTEMANN BENITEZ	069.076.841-95	7,5
CAMILA INOCÊNCIA CARPES ROTELA	050.398.141-94	10
CAMILA SOARES HORST	031.881.721-76	7,75
CARLA PINOS MAFFI	931.902.390-53	9,25
CAROLAINE MARTINES MULINA	052.464.751-82	8,5
CAROLINA CAMARGO ARSAMENDES	068.753.541-79	0
CAROLINE DOS SANTOS CAMARGO	078.269.991-03	0
CHRISTIANE SILVA DO NASCIMENTO	938.590.901-00	4,75
CÍNTIA MABEL LOPES	028.605.341-13	6
CLÁUDIA JENNIFER DOS SANTOS BUENO	007.975.831-22	0
CRISLAINE AQUINO BARRIOS	046.550.391-83	7,25
DAIANE MARTINEZ MATIAS	056.798.081-29	5,5
DÂMARIS SANABRIA RODRIGUES	012.583.991-05	5
DANIELLE DE OLIVEIRA SOUZA NUNES	017.509.991-02	6,25
DAYANE OLIVEIRA ALE	067.665.811-31	6,25
DAYSI FARIAS DE ARAÚJO	070.578.561-05	0
DÉBORA CRISTIANE CORRÊA DE MORAES	068.385.821-12	7,5
DENISE AQUINO ORTEGA	031.592.011-47	11
EDIANE CABRAL DOS SANTOS	050.530.451-19	9,75
EDILAINE ARAUJO VERON	035.865.181-61	5
EDIMARA DA CUNHA SATIRITO CONCEIÇÃO	005.522.881-01	0
EDNA DA SILVA BARROS	058.324.081-01	9
ELIANE ANTUNES DE SOUZA DE LIMA	006.976.681-93	8,75
ELIANE BENITES	067.092.321-40	7,25
ELISANGELA CARVALHO	043.245.451-97	6
ELIZANDRA NUNES DE MORAES	015.446.961-08	6,75
ELIZANGELA APARECIDA BARROS RODRIGUES	983.486.201-68	10,75
ELMA PEREIRA DA SILVA	049.782.971-17	7,5
ENILDE VILALBA	801.193.951-34	4
ERIC LEANDRO FLORIANO OLAZAR	073.241.151-36	6,25
ESTÉFANI PAIM	072.456.331-85	6,25
ESTER NATÁLIA CARVALHO SANABRIA	076.954.261-13	5,25
EVEN JUCILENE GARCIA	054.657.221-93	7,5
EVERTON RODRIGUES MATTOSO	066.227.761-99	6,25
EVILYM PEREIRA	052.676.631-07	7,25
FABIA RIQUELME	033.063.911-07	5,25
FABIANA DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA	818.006.575-87	6
FABIANA VARGAS AFONSO	055.867.371-67	7
FABIANO DE OLIVEIRA	051.856.441-09	7,25
FERNANDA APARECIDO DA SILVA RUIZ	050.652.041-28	5,75
FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	064.714.871-42	8,25
FERNANDA QUEIROZ CARDOZO	062.352.301-92	10,5
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	031.627.421-61	1,25
FLAVIANE MORINIGO DOS SANTOS	050.877.881-65	10
FRANCISCA LINALVA FERREIRA BRAGA	705.727.633-87	2,25
GIOVANA AGUAYO DUARTE	060.233.241-93	3,5
GISELE FRANCO	076.289.471-74	8,75
GIZANY VIANA DIAS	911.202.253-53	0
GLAUCIA FERNANDA MOREIRA SANTANA	032.311.401-61	7
GLORIA ESTEFANI CORONEL RECALDE	076.379.861-44	11
GRAZIELY FERNANDA DE ANDRADE SILVA MENANI	082.460.836-43	6,5

HELENA FERREIRA LEMES	068.693.281-10	6,25
HEMELI EMANUELI TIRADENTES DA SILVA GONZALEZ	168.721.237-61	5,75
INGRID SCHIMITS GAUNA	056.605.671-26	9,75
ISABEL FERREIRA GAMARRA	949.056.731-00	3,25
ISABELA MARTINEZ CORDOBA	072.828.551-70	7
ISABELLA DAVALOS	018.737.261-63	9
ISLAINE DE OLIVEIRA VELASQUEZ	030.273.071-00	0
ISMAEL DE AQUINO COLMAN	071.904.511-88	7,75
JAINE DE OLIVEIRA SILVA	048.219.901-64	5,25
JANETE DE MATOS MARTINS	023.396.751-62	5,5
JANETE FUSIGER	724.699.780-68	5,75
JAQUELINE DE PAULA FERNANDES	064.399.451-30	5,75
JAQUELINE GONÇALVES VALE	050.224.811-46	6,25
JAQUELINE LARREA TORRACA	049.663.551-41	5,25
JÉSSICA GRANCE QUETO	038.650.991-30	7,5
JESSICA MARIANE PEREIRA	041.362.771-30	8,5
JOÃO LUCAS BARBOSA TORALES	050.414.851-60	1,5
JOICE BENITES TARLEI	052.476.261-92	7,5
JOICE MARTINS TEIXEIRA	073.357.201-41	5,25
JOICE ROSANA OLAZAR MIRANDA	078.227.791-84	6,25
JOSIANE APARECIDA DE LIMA FERREIRA	040.973.841-71	6,25
JUCIMARY VILHALVA PINTO	032.544.821-31	7,25
JULIANA RODRIGUES ANASTACIO	068.842.821-50	11,5
JUSSARA MARQUES MACIEL	027.746.751-97	7
KAREN NATIELLY DUARTE DOS SANTOS	084.371.181-74	6
KARIELLI MENDONÇA DE OLIVEIRA	065.949.861-80	7
KELLY BUENO DE SÁ	052.502.791-20	8,5
KELLY CUIMBRA DA SILVA	064.355.371-19	0
KELLY MARGARETE RODRIGUES DA SILVA	048.169.131-65	5,5
LAIWANE CAROLINA MARQUES DA SILVA	038.133.781-28	0
LARA LINE RIOS ORTIZ	065.818.441-52	2
LAUDICELIA SILVA RODRIGUES	022.820.261-28	1,5
LAURA ALCARAS DUARTE	036.201.391-80	6,75
LAURA ELENA MENDONÇA MARQUES	060.744.351-03	8,75
LEANDRINA BAPTISTA DE MELLO	148.235.351-20	8,25
LEANDRO BULHON SILVA	056.573.971-93	9
LÉCIA PEREIRA DE OLIVEIRA JUSTINO	920.519.361-53	9
LETICIA CAROLINA FERNANDES MARTINS	078.357.771-00	6,75
LINDA INÊS MORETTI	053.285.701-11	5,75
LIZ CAROLINA ORTIZ ESCURRA	034.176.401-99	10
LIZANDRA GONÇALVES CAVALHEIRO	009.603.371-13	0
LOISE CAROLINE ARAUJO GARCIA	056.450.921-39	1,25
LORENA EVELIN DE SOUZA RIBEIRO	016.121.392-80	8
LORRANE THAINÁ MULLER	045.505.761-38	5
LUANA MAXCINE FERREIRA DE SOUZA	059.362.691-59	7,25
LUANA NAOMI RODRIGUES FERREIRA	065.796.431-02	7,5
LUCAS FERNANDO PAVÃO BERNARDO	052.585.571-89	3,25
LUCILENE MEIRELES INSFRAN	028.843.591-50	3,25
LUIS ANTONIO MARTINS RODRIGUES	799.506.801-82	7,5
MADALENA HONORIO DA SILVA	014.170.751-80	6,25
MAILON VINÍCIUS VIANA NUNES	084.391.431-92	8,75
MANFRIED MARQUES WALZ	730.980.601-82	9
MARIA APARECIDA ESPINDOLA LIMA	004.323.401-14	5,75
MARIA INÊS PERES	024.307.231-74	7,5
MARIA ROSECLEIA BELONI OLIVEIRA	013.836.311-07	7,25
MARINDETE DUARTE PORTILHO	062.963.111-50	6,75
MARLON DOUGLAS ORFRINI GONZALES	065.967.911-65	7
MARTA LUCIA AGUILERA	945.303.511-49	8,25

MARTA REGINA REYES DE SOUZA LORENZI	005.228.031-48	8,75
MASSAMIA VILHALVA FREITAS	032.476.421-96	0
MICHELE DE LIMA NIEDEMEIER	859.349.091-34	9,75
MICHELLY WINCKIER PERALTA	029.150.421-36	5,75
MIRIAM MIRANDA	021.545.091-42	8,75
MIRTA CABRERA ALFONSO	027.586.371-97	0
MÔNICA THAIS MOLAS MARTINS QUADRO	017.619.641-27	9
NAARA GUERREIRO COINETE	056.533.161-21	8,75
NATÁLIA ALVARENGA RODRIGUES	733.811.871-04	8,5
NATALIA DE MATOS ALONSO	084.313.241-80	8
NATÁLIA MACHADO DA SILVEIRA	864.819.831-34	2
NATÁLIA MORENO	050.431.421-11	8
NATIELE DA SILVA RIBEIRO	048.727.161-08	8,25
NERIENE VERA	027.636.471-62	6
NEURA CAMARGO MULINA	031.156.061-09	7,75
NIDIA NOELIA VILHALBA VALENSUELA	027.703.071-42	8
PÂMELLA JANAÍNA AMÂNCIO DOS SANTOS	038.249.792-92	6
PAOLA JARA MESA	065.813.861-89	5,5
PATRÍCIA MENDONÇA VARGAS	033.261.451-44	7,75
PRISCILA ALVES DE ALMEIDA	109.214.107-35	6
PRISCILA GEOVANA FERREIRA LEMES	062.517.211-62	7
RAFAEL DE OLIVEIRA MORALES	022.127.821-44	9,75
RAFAEL DOS SANTOS ARAUJO	076.060.161-51	5,5
RAFAEL FELTEN	073.552.231-60	8,25
RAFAELA ANDRESA ALECRIM LANZA	705.124.491-47	0
RAFAELA LELIS SANTOS	028.448.361-35	10
RAIANE GABRIELE DA SILVA CORRÊA	036.763.031-13	8,25
RAQUEL DA SILVA SANTOS	021.034.171-86	11
RAUL CÉSAR DE OLIVEIRA SANGUINA	059.413.641-56	9
RAYANE DUARTE DOS SANTOS	043.640.171-16	1,75
RENI JOSÉ DA SILVA SOARES	075.901.666-69	9
RENNAN RUBENS MACIEL DA SILVA	008.696.732-03	9
RICARDO COSTA JUNIOR	983.826.161-00	8,5
ROBERTO MAGALHÃES	068.768.171-56	10,5
RONALD JEFERSON FERNANDEZ LIAMANDO	049.119.931-70	2,75
RONALDO FREITAS PORTILHO	067.349.271-05	2
ROSA CARVALHO	903.506.691-04	4,5
ROSA ISABEL ORFRINI GONZALES	008.733.891-23	7,75
ROSANA JARA FREITAS	032.295.101-19	9,75
ROSANA PEREIRA ROCHA	024.383.531-04	7,25
ROSANE GIMENES DOS SANTOS	448.635.781-72	4,75
ROSANGELA APARECIDA POSSI MILHORATI	219.485.098-81	8
ROSANGELA DOS SANTOS LEAL	039.474.211-76	7,5
ROSI PAOLA GONÇALVES MACHUCA	067.367.511-44	2
ROSINALDA ALVES PORTELA	064.785.091-50	5,5
RUAN RAMOS DIAS	040.286.991-50	9,75
RUI FAUSTINO FARINHA	104.390.211-20	10,75
SILVANA FROIS DE CARVALHO	025.934.531-84	7,75
SIMONE PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVA	018.093.271-30	7
SIMONI PAIM RODA	052.201.411-98	8
SUELEN BULHON DA SILVA	084.373.261-09	8,5
SUZANA CABANHA	008.634.461-75	7
SUZANA GOMES DA SILVA	781.882.451-00	5,75
TAINNY CAMARGO MANCOELHO	033.247.061-06	5,5
TAISE ANGST	002.744.631-05	6
TAMIRES APARECIDA PINHEIRO DA SILVA	059.945.391-55	6
TANIA MARIA MACHADO LUCIANO	049.663.571-95	5
TATIANE GAMARRA CALONGA	066.019.931-90	8

THALYTA MOREIRA FERREIRA BUCÉLI	017.907.351-65	5,25
TULLIO DE SOUSA PAIVA	064.322.173-50	4,25
VALÉRIA PEREIRA PARIZOTTO	042.137.951-01	8
VALQUIRIA FERREIRA	013.616.041-74	7,25
VANESSA FUCHS SANCHES	066.048.991-01	5,25
VANESSA PEREIRA MEDINA	024.177.511-60	6,25
VIVIANE GOMES MARTINS	023.559.521-75	9
WALTER MANOEL RIQUELME BRITEZ	017.773.871-59	9
ZORAIDE ANTUNES CANO	033.698.421-90	8

Aviso

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A Prefeitura Municipal de Ponta Porã/MS, comunica para os devidos fins que, a servidora **TANIA MARIA MOURA MASCARENHAS,** matrícula nº 6685-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, detentora do cargo de **Oficial de Cozinha**, sob vínculo Efetivo, não se apresenta em seu local de trabalho a mais de 30 (trinta) dias no intuito de justificar suas faltas. O não comparecimento da mesma no prazo de 10 (dez) dias a contar da ultima publicação deste, ensejará abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme dispõe o Capítulo V, Artigo 222, Inciso VI, da Lei Complementar nº 121/2014, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS.

Ponta Porã, 22 de novembro de 2019.

AVISO DE RESULTADO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.822/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 030/2019

Objeto: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de locação de palcos, estruturas, mesas, cadeiras e geradores, para atender diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Ponta Porã, de acordo com as especificações constantes no edital, anexos e termo de referência.
O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que na licitação, acima mencionado sagrou-se vencedoras do certame licitatório a empresa WR EVENTOS ESPORTIVOS LTDA, conforme Ata de Adjudicação.

Ponta Porã-MS, 03 de Dezembro de 2019.

Leonor Prieto
Pregoeiro

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9452 de 20 de março de 1996.

NOTIFICAÇÂO/PMAT Nº 09

AOS PARTIDOS POLITICOS, SINDICATOS DE TRABALHADORES E ENTIDADES EMPRESARIAIS, SEDIADAS NO MUNICÍPIO,
Comunicamos que a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Agente Financeiro credenciado pelo **BANCO DEDESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**,para operar O Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos – **BNDES PMAT**. efetuou no dia 19 de novembro de 2019, liberação de recursos financeiros para este Município de Ponta Porã/MS, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário CCB nº 0886.349.0000001-00 , no valor total de R$ 224.859,38 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos)

FABRICIO DA COSTA CERVIERI
Secretário Municipal de Finanças

Demonstrativo

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE PONTA PORA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

Lei 9.394/96 Art. 72 — 02/12/2019 08:58 - R$ 1,00

Nº	RESULTANTE DE IMPOSTOS (CAPUT DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
1	**1- RECEITA DE IMPOSTOS**	**45.350.000,00**	**45.350.000,00**	**35.456.683,57**	**78,19**
2	**1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU**	**18.850.000,00**	**18.850.000,00**	**14.423.001,75**	**76,51**
3	1.1.1- IPTU	15.000.000,00	15.000.000,00	10.603.309,97	70,69
4	1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.850.000,00	3.850.000,00	3.819.691,78	99,21
5	**1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI**	**2.500.000,00**	**2.500.000,00**	**2.775.747,62**	**111,03**
6	1.2.1- ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	2.775.747,62	111,03
7	1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**	**17.500.000,00**	**17.500.000,00**	**13.087.405,33**	**74,79**
9	1.3.1- ISS	16.500.000,00	16.500.000,00	12.620.270,29	76,49
10	1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	467.135,04	46,71
11	1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.500.000,00	6.500.000,00	5.172.528,87	79,58
12	**2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS**	**125.950.000,00**	**125.950.000,00**	**95.955.102,88**	**76,19**
13	**2.1- Cota-Parte FPM**	**47.450.000,00**	**47.450.000,00**	**34.903.076,56**	**73,56**
14	2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	44.000.000,00	44.000.000,00	33.162.939,47	75,37
15	2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.750.000,00	1.750.000,00	0,00	0,00
16	2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	1.740.137,09	102,36
17	2.2- Cota-Parte ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	43.172.245,77	71,95
18	2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
19	2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	444.687,94	55,59
20	2.5- Cota-Parte ITR	7.500.000,00	7.500.000,00	7.314.865,03	97,53
21	2.6- Cota-Parte IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	10.120.227,58	101,20
22	2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
23	**3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)**	**171.300.000,00**	**171.300.000,00**	**131.413.786,45**	**76,72**

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
24	4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	100.000,00	100.000,00	74.851,81	74,85
25	**5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE**	**11.766.000,00**	**11.766.000,00**	**4.662.719,45**	**39,63**
26	5.1- Transferências do Salário-Educação	2.923.000,00	2.923.000,00	3.078.246,28	105,31
27	5.2- Transferências Diretas – PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
28	5.3- Transferências Diretas – PNAE	1.250.000,00	1.250.000,00	1.119.544,60	89,56
29	5.4 - Transferências Diretas – PNATE	640.000,00	640.000,00	464.883,60	72,64
30	5.5- Outras Transferências do FNDE	6.953.000,00	6.953.000,00	0,00	0,00
31	5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	44,97	0,00
32	**6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS**	**6.200.000,00**	**6.200.000,00**	**5.006.198,73**	**80,75**
33	6.1- Transferências de Convênios	6.200.000,00	6.200.000,00	5.006.198,73	80,75
34	6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
35	7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
36	8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
37	**9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)**	**18.066.000,00**	**18.066.000,00**	**9.743.769,99**	**53,93**

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
38	**10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB**	**24.500.000,00**	**24.500.000,00**	**18.842.993,16**	**76,91**
39	10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	8.800.000,00	8.800.000,00	6.632.587,89	75,37
40	10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	12.000.000,00	12.000.000,00	8.634.449,15	71,95
41	10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00

Usuário: Ana Paula de Souza Pessoa Página: 1 / 4

Nº	RECEITAS DO FUNDEB	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (c) = (b / a) * 100
42	10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	160.000,00	160.000,00	88.937,59	55,59
43	10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.462.973,01	97,53
44	10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.024.045,52	101,20
45	**11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB**	**48.100.000,00**	**48.100.000,00**	**42.999.574,62**	**89,40**
46	11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	48.000.000,00	48.000.000,00	42.924.722,81	89,43
47	11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
48	11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	100.000,00	100.000,00	74.851,81	74,85
49	12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	23.500.000,00	23.500.000,00	24.081.729,65	102,48

Nº	RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	Valor
50	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	24.081.729,65
51	[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00

Nº	DESPESAS DO FUNDEB	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
52	**13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**	**41.470.000,00**	**41.578.438,78**	**34.780.002,31**	**83,65**	**34.780.002,31**	**83,65**
53	13.1- Com Educação Infantil	12.470.000,00	12.240.609,00	10.446.827,55	85,35	10.446.827,55	85,35
54	13.2- Com Ensino Fundamental	29.000.000,00	29.337.829,78	24.333.174,76	82,94	24.333.174,76	82,94
55	**14- OUTRAS DESPESAS**	**6.630.000,00**	**7.044.451,13**	**5.549.060,03**	**78,77**	**5.549.060,03**	**78,77**
56	14.1- Com Educação Infantil	1.672.000,00	1.872.000,00	1.413.444,23	75,50	1.413.444,23	75,50
57	14.2- Com Ensino Fundamental	4.758.000,00	5.172.451,13	4.135.615,80	79,95	4.135.615,80	79,95
58	**15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)**	**48.100.000,00**	**48.622.889,91**	**40.329.062,34**	**82,94**	**40.329.062,34**	**82,94**

Nº	DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
59	**16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB**	**0,00**
60	16.1 – FUNDEB 60%	0,00
61	16.2 – FUNDEB 40%	0,00
62	**17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB**	**0,00**
63	17.1 – FUNDEB 60%	0,00
64	17.2 – FUNDEB 40%	0,00
65	**18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)**	**0,00**

Nº	INDICADORES DO FUNDEB	Valor
66	19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	40.329.062,34
67	19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ***1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	80,88
68	19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	12,90
69	19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 +19.2)) %	6,22

Nº	CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
70	20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
71	21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ***2	0,00

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
72	**22 - EDUCAÇÃO INFANTIL**	**19.899.000,00**	**16.704.360,00**	**14.259.130,56**	**85,36**	**13.169.708,10**	**78,84**
73	**22.1 - Creche**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
74	22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	**22.2 - Pré-escola**	**19.899.000,00**	**16.704.360,00**	**14.259.130,56**	**85,36**	**13.169.708,10**	**78,84**
77	22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.342.000,00	14.112.609,00	11.860.271,78	84,04	11.860.271,78	84,04
78	22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.557.000,00	2.591.751,00	2.398.858,78	92,56	1.309.436,32	50,52
79	**23- ENSINO FUNDAMENTAL**	**55.695.000,00**	**61.082.528,91**	**54.220.737,94**	**88,77**	**52.463.310,53**	**85,89**
80	23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	33.758.000,00	34.510.280,91	28.468.790,56	82,49	28.468.790,56	82,49

Usuário: Ana Paula de Souza Pessoa Página: 2 / 4

Nº	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
81	23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.937.000,00	26.572.248,00	25.751.947,38	96,91	23.994.519,97	90,30
82	24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	25- ENSINO SUPERIOR	250.000,00	300.010,00	300.000,00	100,00	240.000,00	80,00
84	26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	**28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)**	**75.844.000,00**	**78.086.898,91**	**68.779.868,50**	**88,08**	**65.873.018,63**	**84,36**

Nº	DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
87	29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	24.081.729,65
88	30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
89	31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	522.889,91
90	32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
91	33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ***4	0,00
92	34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44j)	7.444,13
93	**35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)***6**	**24.612.063,69**
94	36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) ***6	41.020.954,94
95	37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % ***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ***5	31,22

Nº	OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (e)	% (f) = (e / d) * 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g / d) * 100
96	38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.923.000,00	3.643.000,00	3.058.044,06	83,94	2.997.284,06	82,28
98	40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	20.096.000,00	20.816.000,00	10.216.961,74	49,08	10.004.401,55	48,06
100	**42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)**	**23.019.000,00**	**24.459.000,00**	**13.275.005,80**	**54,27**	**13.001.685,61**	**53,16**
101	43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	98.863.000,00	102.545.898,91	82.054.874,30	80,02	78.874.704,24	76,92

Nº	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE REC. DE IMP. VINCULADO AO ENSINO	Saldo Até o Bimestre	Cancelado em 2019 (j)
102	**44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE**	**376.117,66**	**7.444,13**
103	44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	376.117,66	7.365,63
104	44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	78,50

Nº	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
105	45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	476.469,76	21.236,01
106	46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	42.924.722,81	3.078.246,28
107	**47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE**	**37.689.463,01**	**3.012.474,06**
108	47.1 (-) Orçamento do Exercício	37.689.463,01	2.997.284,06
109	47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	15.190,00
110	48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	74.851,81	0,00
111	**49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE**	**5.786.581,37**	**87.008,23**
112	**50- (+) AJUSTES**	**1.002.191,20**	**4.126,61**
113	50.1 Retenções	1.002.191,20	4.126,61
114	50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
115	50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
116	50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
117	**51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO**	**6.788.772,57**	**91.134,84**

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE PONTA PORA.

Republicado por Incorreções.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE PONTA PORA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) - Consolidado

Anexo 12 - Demonstrativo Das Receitas E Despesas Com Ações E Serviços Públicos De Saúde

Setembro até Outubro - 5º Bimestre/2019

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35) 02/12/2019 10:40 - R$ 1,00

Nº	RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	**RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)**	**45.350.000,00**	**45.350.000,00**	**35.456.683,57**	**78,19**
2	Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	15.000.000,00	15.000.000,00	10.603.309,97	70,69
3	Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.500.000,00	2.500.000,00	2.775.747,62	111,03
4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	16.500.000,00	16.500.000,00	12.620.270,29	76,49
5	Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	6.500.000,00	6.500.000,00	5.172.526,87	79,58
6	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	150.000,00	150.000,00	97.564,82	65,04
7	Dívida Ativa dos Impostos	3.800.000,00	3.800.000,00	3.536.962,04	93,08
8	Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	900.000,00	900.000,00	652.299,96	72,48
9	**RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)**	**122.500.000,00**	**122.500.000,00**	**94.214.965,79**	**76,91**
10	Cota-Parte do FPM	44.000.000,00	44.000.000,00	33.162.939,47	75,37
11	Cota-Parte do ITR	7.500.000,00	7.500.000,00	7.314.865,03	97,53
12	Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	10.000.000,00	10.120.227,58	101,20
13	Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	60.000.000,00	43.172.245,77	71,95
14	Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	444.687,94	55,59
15	**Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais**	**200.000,00**	**200.000,00**	**0,00**	**0,00**
16	Desoneração ICMS (LC 87/96)	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
18	**TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II**	**167.850.000,00**	**167.850.000,00**	**129.673.649,36**	**77,26**

Nº	RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (c)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
19	**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS**	**22.475.500,00**	**22.475.500,00**	**20.840.263,01**	**92,72**
20	Provenientes da União	16.594.000,00	16.594.000,00	15.637.181,84	94,23
21	Provenientes dos Estados	5.881.500,00	5.881.500,00	5.195.180,13	88,33
23	Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	7.901,04	0,00
26	OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	98.000,00	98.000,00	149.518,07	152,57
27	**TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE**	**22.573.500,00**	**22.573.500,00**	**20.989.781,08**	**92,98**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (f)	% (f / e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g / e) x 100
28	**DESPESAS CORRENTES**	**50.586.500,00**	**59.206.955,00**	**41.916.999,89**	**70,80**	**37.825.550,47**	**63,88**
29	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.132.000,00	28.471.151,00	21.890.464,84	76,89	19.947.257,33	70,06
31	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.454.500,00	30.737.804,00	20.026.535,05	65,15	17.878.293,14	58,16
32	**DESPESAS DE CAPITAL**	**4.416.000,00**	**5.060.179,00**	**3.976.615,48**	**78,59**	**3.748.036,55**	**74,07**
33	INVESTIMENTOS	4.416.000,00	5.060.179,00	3.976.615,48	78,59	3.748.036,55	74,07
36	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)**	**55.002.500,00**	**64.269.134,00**	**45.893.615,37**	**71,41**	**41.573.587,02**	**64,69**

Nº	DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
39	**DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS**	**22.563.500,00**	**28.990.134,00**	**22.176.735,12**	**48,32**	**19.039.788,34**	**45,80**
40	Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	22.563.500,00	28.990.134,00	22.176.735,12	48,32	19.039.788,34	45,80
47	**TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)**	**22.563.500,00**	**28.990.134,00**	**22.176.735,12**	**48,32**	**19.039.788,34**	**45,80**

Nº	UTILIZA DO ANTERIOR	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (h)	% (h / IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i / IVg) x 100
48	TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	32.439.000,00	35.279.000,00	23.716.880,25	51,68	22.533.798,68	54,20

Nº	% DE APLICAÇÃO NA SAÚDE	Valor
49	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI I ou h / IIIb x 100)***6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***4 e ***5	17,38

Nº	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
50	VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou I) - (15 x IIIb)/100]***6	3.082.751,28

Nº	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
52	Inscritos em 2018	2.050.939,45	569.712,75	1.481.226,70	0,00	0,00
53	Inscritos em 2017	84.479,11	72.651,78	11.827,33	0,00	0,00
54	Inscritos em 2016	135.350,05	0,00	104.273,97	31.076,08	0,00
57	TOTAL	2.270.768,61	642.364,53	1.597.328,00	31.076,08	0,00

Nº	DESPESAS COM SAÚDE (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas	
				Até o Bimestre (l)	% (l / Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100
72	Atenção Básica	51.406.500,00	59.935.182,00	43.522.241,84	94,83	39.392.509,52	94,75
73	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	886.000,00	1.244.000,00	486.166,01	1,06	485.653,65	1,17
75	Vigilância Sanitária	2.490.000,00	2.619.952,00	1.690.612,43	3,68	1.548.234,47	3,72
76	Vigilância Epidemiológica	220.000,00	270.000,00	194.595,09	0,42	147.189,38	0,35
79	TOTAL	55.002.500,00	64.269.134,00	45.893.615,37	100,00	41.573.587,02	100,00

Fonte: Sistema de Contabilidade - N&A Informatica, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE PONTA PORA.

THELMA DE FATIMA LOPES DOS SANTOS
CONTADOR
null

HELIO PELUFFO FILHO
PREFEITO
null

Extrato

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 16.488/2019

Empenho nº 2714/2019
Objeto: Contratação empresa especializada para aquisição de medicamentos manipulados a fim de atender as necessidades da Equipe de Saúde da Família (ESF).

Empresa: **PHARMACIA GALDANI LTDA ME**
Valor: R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais).

Ponta Porã-MS, 25 de Novembro de 2019 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE EMPENHO
PROCESSO Nº 16.172/2019

Empenho nº 2796/2019
Objeto: Contratação por dispensa de licitação de empresa para treinamento em geoprocessamento – abordagem em planejamento urbano e ambiental, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Empresa: **M2 URBANISMO EIRELI**
Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

Ponta Porã-MS, 25 de Novembro de 2019 .

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

TERMO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA FORNECEDORA TÂNIA ELIZABETH AQUINO RIBAS EPP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2018 - PROCESSO Nº 15.566/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018).

O **MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ- MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Guia Lopes, nº 663, Centro, na cidade de Ponta Porã/MS, inscrito no CNPJ nº 03.434.792/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Hélio Peluffo Filho**, portador do RG nº 342286 SSP/MT, CPF nº 204.038.521.53, residente e domiciliado na cidade de Ponta Porã/MS, sito na Rua Soldado Tomaz Antônio Machado, nº 191, Centro, com fundamento no artigo 21 do Decreto Federal 7.892/2013, no artigo 19 do Decreto Municipal n° 6.075/2013 e, no Parecer nº 2.795/2019, **CANCELA**, por este ato, o registro de preços para futura e eventual aquisição de serviços e fornecimento de refeições preparadas, firmado com **Tânia Elizabeth Aquino Ribas Epp**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 22.875.521/0001-25, com sede na Rua Guia Lopes, nº 176, Centro, Ponta Porã/MS, constantes da Ata de Registro de Preços nº 034/2018, cujo saldo referente à dotação orçamentária é de R$ 369.852,95 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Ponta Porã/MS, 26 de Novembro de 2019.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Decreto

DECRETO N. 8.376, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

Atualiza monetariamente os valores da Planta Genérica de Valorese da Tabela Anual de Valores de Construção para fins de incidência do IPTU para o ano de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta Porã,
Considerando o disposto no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e o disposto no art. 11 da Lei Complementar Federal 101/2000 que prevê como requisitos da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação;
Considerando a necessidade de se proceder à atualização monetária dos valores constantes da planta genérica de valores de terreno e da tabela anual de valores de construção;
Considerando que de acordo com o art. 54, §3º, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar n. 072/2010) a atualização dos valores constantes da Planta Genérica de Valores, será revista anualmente, podendo o Poder Executivo, através de decreto, proceder à atualização dos valores venais dos imóveis com base nos índices oficiais de correção monetária, divulgados pelo Governo Federal,
DECRETA:
Art. 1°. A atualização monetária da Planta de Valores Venais, constante das tabelas I, II, III e IV da Lei Complementar nº 158 de 20/12/2016, para o exercício de 2020, será de 2,54% (dois inteiros e cinquenta e quatro centésimos por cento), com base na variação do IPCA-IBGE, referente ao período de novembro de 2018 a outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã MS, 02 de dezembro de 2019.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 322/2019

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã – MS, Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a servidora JANE DOLDAN MARQUES NARDI, como fiscal de contrato para o contrato nº 226/2019 do Credenciamento/Chamamento Público nº 003/2017 – Omar Daniel Dos Santos Junior.

Ponta Porã – MS, 03 de dezembro de 2019.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

Diário Oficial

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Ponta Porã – MS

Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004
Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: **HÉLIO PELUFFO FILHO**

PODER LEGISLATIVO

Presidente: **CANDIDO FÉLIX SOUZA GABINIO**

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS
CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367